



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



Emenda Nº 11 ao Projeto de Lei Complementar Nº 28/2025

## EMENDA ADITIVA AO PROJETO LEI COMPLEMENTAR 28/2025

Projeto de Lei Complementar nº 028/2025 Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Mogi Mirim e dá outras Providencias.

Acrescenta-se os incisos abaixo no Art. 18

- XV - Organizar e modernizar as feiras;
- XVI - Cadastrar os feirantes e produtores;
- XVII – Definir padrões de higiene, estrutura e funcionamento em conjunto com os agricultores;
- XVIII – Ordenar e fiscalizar os espaços públicos de comercialização;
- XIX – Articular ações com os produtores da agricultura familiar;
- XX – Promover circuitos curtos e mercadorias locais;
- XXI – Fazer a gestão das políticas da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN);
- XXII – Articular ações com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)
- XXIII – Coordenar programas de aquisição e distribuição de alimentos;
- XXIV – Apoiar ações de assistência social e de combate à fome;
- XXV – Fazer a gestão de equipamentos de banco de alimentos, cozinhas comunitárias, solidárias, hortas urbanas e programas correlatos;
- XXVI – Garantir direção técnica para temas complexos;
- XXVII – Fortalecer programas de educação alimentar e nutricional;



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



Sala das Sessões “Vereador Santo Röttoli”, em 15 de Dezembro de 2025

*(assinado digitalmente)*  
**VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO**

### JUSTIFICATIVA

O aprimoramento das atribuições e de uma divisão específica dará mais possibilidades para fortalecer as ações concretas para o Agricultor Familiar, bem como o combate a fome com articulação mais técnica, já que o tema é complexo e sua priorização adequará às políticas públicas dos governos Federal e Estadual. Exemplos: - Como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Central Estadual de Segurança Alimentar (CESAN), além da melhoria da eficiência administrativa e que é fundamental, o fortalecimento institucional para captação de recurso e emendas parlamentares.

*(assinado digitalmente)*  
**VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UR4X2828-DHP6-M728>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: UR4X-2828-DHP6-M728**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - UR4X-2828-DHP6-M728